

Responsabilidades Gestoras no Último Ano de Mandato

Instrumentos de Gestão e Planejamento

RG e RDQA

Agenda de Entrega do RG e do RDQA da Gestão 2013-2016

Datas de entrega do RG e do RDQA durante a gestão 2013-2016

Ano	RDQA	RG quadrimestral sobre repercussão da LC 141. (RG141)	Relatório de Gestão
2013	Terceiro RDQA 2012: fevereiro 2013 Primeiro RDQA 2013: maio 2013 Segundo RDQA 2013: setembro 2013	Terceiro RG141 2012: fevereiro 2013 Primeiro RG141 2013: maio 2013 Segundo RG141 2013: setembro 2013	RG 2012 até 30/03/2013
2014	Terceiro RDQA 2013: fevereiro 2014 Primeiro RDQA 2014: maio 2014 Segundo RDQA 2014: setembro 2014	Terceiro RG141 2013: fevereiro 2014 Primeiro RG141 2014: maio 2014 Segundo RG141 2014: setembro 2014	RG 2013: até 30/03/2014
2015	Terceiro RDQA 2014: fevereiro 2015 Primeiro RDQA 2015: maio 2015 Segundo RDQA 2015 setembro 2015	Terceiro RG141 2014: fevereiro 2015 Primeiro RG141 2015: maio 2015 Segundo RG141 2015: setembro 2015	RG 2014: até 30/03/2015
2016	Terceiro RDQA 2015: fevereiro 2016 Primeiro RDQA 2016: maio 2016 Segundo RDQA 2016: setembro 2016	Terceiro RG141 2015: fevereiro 2016 Primeiro RG 141 2016: maio 2016 Segundo RG141 2016: setembro 2016	RG 2015: até 30/03/2016

Prazos do Relatório de Gestão- RG: Deve ser encaminhado para apreciação do conselho até dia 30 de março do ano subsequente da execução financeira por meio do Sistema SARGUSUS. Após emissão de parecer conclusivo pelo respectivo Conselho de Saúde, o RG aprovado pelo conselho de saúde, ficará disponível para acesso público no endereço eletrônico <http://www.saude.gov.br/sargsus>. Deve ser dada ampla divulgação desta aprovação utilizando para tal canais oficiais de comunicação. O município deverá informar ao respectivo Estado da postagem do RG no SARGUSUS, bem como ao Tribunal de Contas da postagem do relatório de Gestão no SARGUSUS.

Atenção: Este envio ainda não é uma ação rotineira, para grande parte dos municípios, portanto fique atento para este compromisso.

Prazos do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, apresentado nos meses de maio de 2016, referente à apuração de janeiro a abril de 2016; em setembro, referente à apuração de maio a agosto de 2016 e fevereiro de 2017 (já na próxima gestão) referente à apuração de setembro a dezembro de 2016.

Deve ser encaminhado para o conselho assim como apresentado em audiência pública na Câmara de Vereadores envolvendo o Conselho Municipal de Saúde.

RG quadrimestral sobre repercussão da LC 141. (RG141) Deve ser encaminhado para o Conselho, a cada quadrimestre, atendendo ao artigo 41 da Lei complementar 141. Podem ser considerados os mesmos prazos definidos para o RDQA.

COMO CUMPRIR O COMPROMISSO

Elaboração do Relatório de Gestão: Deve ser elaborado por meio do SARGUSUS, sistema de utilização obrigatória para a elaboração do RG. O SARGUSUS disponibiliza informações retiradas dos diversos sistemas de informação do SUS. O SARGUSUS deverá ser atualizado pelo município com o preenchimento de todas as telas dos sistemas e o envio eletrônico do relatório ao respectivo conselho por meio do próprio sistema.

Elaboração do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA: possui modelo padronizado, estabelecido no anexo da Resolução do Conselho Nacional de Saúde 459, de 2012, devendo apresentar no mínimo a oferta e a produção dos serviços públicos do SUS, o montante e fonte de recursos aplicados no período de acordo com alimentação do Sistema de Informação do Orçamento Público em Saúde – SIOPS, as auditorias realizadas e suas recomendações e determinações e o resultado dos indicadores passíveis de apuração quadrimestral, disponibilizados pelo site do Datasus. Também deve atualizar o SARGUSUS.

Elaboração do RG quadrimestral sobre repercussão da LC 141 - RG141: Não possui modelo padrão, podendo ser utilizado o mesmo formulário do RDQA, desde que contemple: o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde; a repercussão da execução da Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas. O gestor deve encaminhar ao Chefe do Poder Executivo municipal as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

Referências Bibliográficas:

BRASIL. Lei Complementar no 141. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp141.htm. Acesso em: 15 jun. 2016.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria no 2.135. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2135_25_09_2013.html. Acesso em: 15 jun. 2016.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria no 575. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0575_29_03_2012.html. Acesso em: 15 jun. 2016.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE. Resolução no 5. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cit/2013/res0005_19_06_2013.html. Acesso em: 15 jun. 2016.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE. **A Gestão do SUS**. Brasília: Editora do Ministério da

Saúde, 2015. Disponível em: <http://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/A-GESTAO-DO-SUS.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2016.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA. **Manual do Usuário para o RDQ Versão 2**. Brasília: [s.n.], 2014. Disponível em: <http://aplicacao.saude.gov.br/sargsus/documentos!carregarPagina.action?idTipoLink=54>. Acesso em: 15 jun. 2016.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA. **Manual do Usuário para o Relatório de Gestão Versão 5**. Brasília: [s.n.], 2016. Disponível em: <http://aplicacao.saude.gov.br/sargsus/documentos!carregarPagina.action?idTipoLink=54>. Acesso em: 15 jun. 2016.

BRASIL. Decreto no 1.651. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1995/d1651.htm. Acesso em: 15 jun. 2016.

BRASIL. Decreto no 7.508. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm. Acesso em: 15 jun. 2016.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA. **Caderno de Informações para a Gestão Interfederativa no SUS**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_informacoes_gestao_interfederativa.pdf. Acesso em: 15 jun. 2016.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA. **Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores: 2013-2015**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013. (Série Articulação Interfederativa). Disponível em: http://189.28.128.100/sispacto/CadernoDiretrizes2013_2015.pdf. Acesso em: 15 jun. 2016.

CARVALHO, Gilson. Saúde: transição dos governos municipais. Disponível em: <http://darcisioperondi.com.br/informacoes-imprescindiveis-na-saude-para-a-transicao-dos-governos-municipais-gilson-carvalho/>. Acesso em: 15 jun. 2016.